



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 216/2025

Processo Número: 1737/2025 | Data do Protocolo: 07/02/2025 15:48:22



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380033003500340037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que destine recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de um novo sistema de PABX para o CECOM, visando o enfrentamento e prevenção da violência contra mulheres e meninas, em conformidade o Programa Nacional de Política de Promoção da Cultura de Paz e Segurança Cidadã do município de Itapira

## JUSTIFICATIVA

A atualização do sistema de telefonia do setor de atendimentos e despachos é fundamental para que a Guarda Civil Municipal atue no apoio a proteção e segurança da sociedade, aumentando a eficácia das ações realizadas pelas instituições de segurança pública.

A presente indicação visa atender à solicitação do Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Luis Carlos Palandi Filho, para que sejam destinados recursos financeiros visando adquirir um novo sistema de PABX para o CECOM, com o objetivo melhorar a comunicação interna e externa, agilizar o atendimento de ocorrências, otimizando o fluxo de informações e aumentando a eficiência das ações de proteção e segurança no município de Itapira.

**Leticia Aguiar**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Letícia Aguiar** em **07/02/2025 15:28**

Checksum: **2CF4D950958C0094EDAA849FBB4552D5E0AEB4043AB0AE6609E86B8711B7CCBF**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310038003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.